



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO**

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021/12.21.030 – SEMED-DL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/01.05.017 – SEMED/PMM

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2023 PARA ATUALIZAÇÃO DE RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2022.01.03.030 – SEMED-PMM, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA, ATRAVÉS DO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL E A SRA. EWELIN TEREZA CORRÊA LIMA, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.611.666/0001-49, com sede na Rodovia BR-316, s/nº, KM 13, Bairro: Centro, no Município de Marituba, Estado do Pará, CEP: 67.200-000, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.329.624/0001-03, órgão de direito público interno, com sede na Estrada da Pirelli, nº 28, Bairro: Decouville, no Município de Marituba, Estado do Pará, CEP: 67.200-000, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Educação, Sra. **VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA**, portadora da Carteira de Identidade nº 9564544 – PC/PA e regularmente inscrita no CPF/MF sob o nº 073.755.284-03, residente e domiciliada no Município de Marituba, Estado do Pará, resolve apostilar unilateralmente a **Dispensa de Licitação nº 2021/12.21.030 – SEMED-DL**, vinculado ao Processo Administrativo nº 2021/12.01.024 – SEMED-PMM, que se regerá em conformidade com legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O Objeto do presente Termo consiste na atualização de rubricas orçamentárias prevista no orçamento fiscal vigente, em substituição aquela prevista no instrumento contratual inicial, cujo objeto versa sobre a Locação de imóvel para fins não residenciais, localizado na Rua Antônio Armando, Quadra 20, nº 07, Bairro: Almir Gabriel, CEP: 67.103-010, no Município de Marituba – PA, para funcionamento da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Raquel de Queiroz.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A partir da assinatura do presente Termo de Apostilamento a dotação orçamentária passa a vigorar, conforme segue:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2023

Órgão:	2002 Fundo de Man. e Desenvolvimento da Educação Básica
Unidade Orçamentária:	12 361 004 2.052 – Manutenção do FUNDEB Administração do Município Fonte: 15400000 – Transferências do FUNDEB – Impostos 30%
Funcional Programática:	12 365 004 2.058 – Manutenção da Educação Infantil Fonte: 15400000 – Transferências do FUNDEB – Impostos 30% 15420000 – Transf. do FUNDEB 30% – Comple. União – VAAT



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO

	12 367 0004 2.171 – Desenvolvimento da Educação Especial – Administrativo Fonte: 15400000 – Transferências do FUNDEB – Impostos 30% 15410000 – Transf. do FUNDEB 30% – Comple. União – VAAF 15420000 – Transf. do FUNDEB 30% – Comple. União – VAAT 12 365 0004 2.172 – Manutenção de Creches – FUNDEB Administrativo Fonte: 15400000 – Transferências do FUNDEB – Impostos 30% 15410000 – Transf. do FUNDEB 30% – Comple. União – VAAF 15420000 – Transf. do FUNDEB 30% – Comple. União – VAAT
Elemento de Despesa:	3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Subelemento:	3.3.90.36.15 – Locações de imóveis

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. As demais Cláusulas integrantes do Contrato Administrativo nº 2022.01.03.030 – SEMED-PMM, celebrado em 03 de janeiro de 2022, permanecem em pleno vigor na forma em que se acham redigidas, sendo ratificadas neste ato para todas as consequências de direito.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Providenciar-se-á a publicação resumida do presente Termo até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, consoante ao que dispõe o Art. 61, Parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no Art. 26 deste diploma legal.

Marituba/PA, 05 de janeiro de 2023.

VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ/MF: 27.329.624/0001-03